

DECRETO N°. 030/2023

EMENTA: Reconhece o direito à Estabilidade Financeira da servidora pública municipal, abaixo relacionada, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal nº 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), no âmbito do Município de Itapissuma.

Art. 1º - Fica reconhecido o direito à Estabilidade Financeira da seguinte servidora pública municipal, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal nº 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos):

- **Iraildes Galvão de Souza - Matrícula: 000712.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus os efeitos conforme o Parecer Técnico.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.



JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.